



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Município de Ponte Preta / RS

Fone: 54 3529-0072 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

ATA N° 08/2026
Sessão Ordinária 25/05/2026

Aos vinte cinco (25) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis (2026) nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Ponte Preta/RS, em Sessão Ordinária, às dezenove horas e trinta e um minutos reuniu-se o Poder Legislativo do Município de Ponte Preta, sob a presidência do Vereador Laércio Brun, que solicitou que todos se colocassem em pé para a oração do Pai-Nosso. Dando início aos trabalhos o Presidente procedeu à chamada nominal dos colegas Vereadores pela ordem: Alceu Carus, Carubla Paula Zukowski, Catiano Celi, Gelson Balzanello, Jandir Martinelli, Pierina Neusa Lazzarin, Seleni Fatima Bortolini e Welison José Valduga, estando todos presentes. Na sequência, o Presidente solicitou que a Secretária fizesse a leitura da Ata da sessão anterior. Colocada a palavra à disposição, nenhum Vereador se manifestou. Submetida à votação, a Ata foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo passou-se para o grande expediente sendo a palavra franqueada pelo tempo regimental de cinco minutos, sendo que nenhum Vereador desejou manifestar-se. Em seguida, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal passou-se à apreciação da matéria encaminhada pelo Poder Executivo. O Presidente solicitou que a Secretária realizasse a leitura do Projeto de Lei nº 021/2026, que: "Dispõe sobre as atividades insalubres, e dá outras providências". Colocado em discussão o projeto, nenhum Vereador se manifestou. Submetido à votação, o projeto foi aprovado por todos os Vereadores. O Presidente solicitou que a Secretária realizasse a leitura do Projeto de Lei nº 022/2026, que: "Institui o Fundo Municipal de Bem-Estar Animal, e dá outras providências," e juntamente com a emenda modificativa: "Objeto: Modifica a redação do art. 5º do Projeto de Lei nº 022/2026". Colocado em discussão o projeto e a emenda modificativa os Vereadores Laércio, Jandir e Welison desejaram manifestar-se. Submetido à votação, o projeto foi aprovado por todos os Vereadores. Dando continuidade, passou-se à apreciação da matéria da Ordem do Dia, com a análise das matérias do Poder Legislativo, incluídas na ordem do dia. O Presidente solicitou a Secretária à leitura da Indicação nº 009/2026 que: "Que seja feito a implantação de culturas perenes nos barrancos do centro de eventos, afim de embelezar o local". O Presidente colocou em discussão a Indicação, tendo o Vereador Welison e Seleni se manifestaram. Posta a indicação em votação, foi aprovada por todos os Vereadores. O Presidente solicitou a Secretária à leitura da Indicação nº 010/2026 que: "Que o Poder Executivo adote as medidas extrajudiciais cabíveis em relação à empresa Artefatos de Concreto Jacutinga Ltda., para que retome as atividades empresariais conforme os objetivos que fundamentaram a concessão do incentivo público, e de forma alternativa, caso a empresa não retomar suas atividades, faça a reversão do imóvel ao patrimônio público municipal, possibilitando sua destinação a outras empresas interessadas em desenvolver atividades produtivas no local. O Presidente colocou em discussão a Indicação, tendo o Vereador Laércio, Welison e Jandir se manifestado. Posta a indicação em votação, foi aprovada por todos os Vereadores. Em seguida, o Presidente solicitou à Secretária a leitura do Decreto Legislativo que assim dispõe: "Decide-se pela (prevalência/não prevalência) do Parecer Prévio nº

APROVADO em 08/06/26

Câmara Municipal de Vereadores
Ponte Preta - RS



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES **Município de Ponte Preta / RS**

Fone: 54 3529-0072 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

23.624, oriundo do Processo nº 000760.0200/24-5, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, referente às contas do exercício de 2024". Na sequência, o Presidente colocou o Decreto em discussão, não havendo manifestação por parte dos Vereadores. Dando prosseguimento, o Presidente informou que, por determinação da Corte de Contas, a votação deveria ocorrer de forma nominal, devendo cada Vereador declarar seu voto pela prevalência ou não do Parecer Prévio. Iniciada a votação nominal, manifestou-se o Vereador Alceu Carus, que votou pela prevalência do Parecer. Em seguida, a Vereadora Carubla Paula Zukowski declarou seu voto pela prevalência do Parecer. Após, a Vereadora Pierina Neusa Lazzari também votou pela prevalência do Parecer. Na sequência, o Vereador Welison José Valduga votou pela prevalência do Parecer. O Vereador Catiano Celi, por sua vez, igualmente votou pela prevalência do Parecer. Em continuidade, a Vereadora Seleni Fátima Bortolin manifestou voto pela prevalência do Parecer. Posteriormente, o Vereador Gelson Balzanello votou pela prevalência do Parecer, seguido do Vereador Jandir Martinelli, que igualmente declarou voto pela prevalência do parecer do Tribunal de Contas. Por fim, o Presidente da Câmara, Vereador Laércio Brum, também exerceu seu direito de voto, manifestando-se pela prevalência do Parecer Prévio do Tribunal de Contas. Continuando passou-se a para os esclarecimentos pessoais pelo tempo de cinco minutos, não havendo manifestação por parte dos Senhores Vereadores, o presidente fez suas colocações finas. Nada mais havendo a tratar, em nome de Deus, o Presidente deu por encerrada a Sessão, convocando os Vereadores presentes para nossa próxima Reunião que ocorrerá no dia 08/06/2026, às 19 horas e 30 minutos. Ponte Preta, RS, Sala das Sessões, 25 de maio de 2026.

Vereador LAÉRCIO BRUN

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Vereador Carubla Paula Zukowski
1º Secretária

APROVADO em 08/06/26
Câmara Municipal de Vereadores
Ponte Preta - RS